



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA GABINETE DA PREFEITA

EDITAL NORMATIVO SESAU Nº 001/2025 PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA**, através da Secretaria de Saúde do Município (Fundo Municipal de Saúde), no uso de suas atribuições legais, por meio do presente edital, torna público o Processo Seletivo para contratação temporária de profissionais para Secretaria de Saúde, objetivando o preenchimento de vagas, conforme disposto a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Processo Seletivo destina-se a contratação temporária de profissionais, em caráter excepcional, para prestação de serviços junto a Secretaria de Saúde do Município de Guarabira/PB, e será regulado por este edital sob a responsabilidade técnica e operacional da Comissão de Processo Seletivo, criada por meio de portaria específica para essa finalidade;
- 1.2 Os candidatos referentes ao presente processo seletivo deverão conhecer o teor deste Edital, disponível no site oficial da Prefeitura de Guarabira;
- 1.3 O Processo Seletivo tem validade de 01 (um ano), com possibilidade de renovação por igual período, a critério da Secretaria Municipal de Saúde;
- 1.4 Os candidatos aprovados para contratação desenvolverão suas atividades em qualquer dos estabelecimentos de saúde do Município, conforme necessidade identificada pela administração, direcionados discricionariamente pela Secretária de Saúde;
- 1.5 A inscrição implica no conhecimento e tácita aceitação do candidato das condições estabelecidas neste edital, não podendo alegar desconhecimento a respeito de qualquer trâmite previamente estabelecido.



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Sólon de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000
Guarabira/PB Telefones: (83) 3271-1246/ 3271-1946
prefeitura@guarabira.pb.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

GABINETE DA PREFEITA

2. DA ORGANIZAÇÃO

- 2.1 O Processo Seletivo será presidido e conduzido por Comissão composta por 03 (três) profissionais do quadro de efetivos, com escolaridade nível superior, designados e nomeados pela Chefe do Poder Executivo Municipal, mediante portaria específica.
- 2.2 A Comissão será responsável por:
- a) Julgar os pedidos de inscrição dos candidatos;
 - b) Dar publicidade das inscrições homologadas e não homologadas;
 - c) Conduzir e realizar todas as etapas do processo seletivo;
 - d) Calcular e atribuir as notas finais, bem com respectiva publicação do resultado
- 2.3 A Comissão poderá convocar profissionais e/ou servidores do município, efetivos ou comissionados, para atuarem na 2ª etapa (avaliação), devendo obrigatoriamente terem formação profissional de nível superior em qualquer área profissional;

3. DAS ETAPAS DE SELECÇÃO

- 3.1 O Processo Seletivo ocorrerá mediante duas etapas, sendo elas: 1ª Etapa referente a Análise Curricular (títulos) e Experiência Profissional; 2ª Etapa de Entrevista.
- 3.2 Ambas as etapas terão natureza classificatória e eliminatória.

3.3 DA 1ª ETAPA: ANÁLISE CURRICULAR E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- 3.3.1 Será avaliado o currículo profissional do candidato, compreendendo formação e produção acadêmica, bem como experiência profissional desenvolvida nos últimos 05 (cinco) anos, a contar da data de publicação do presente Edital;
- 3.3.2 A comprovação de experiência profissional somente ocorrerá mediante seguinte comprovação:



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Sólon de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000
Guarabira/PB Telefones: (83) 3271-1246/ 3271-1946
prefeitura@guarabira.pb.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA GABINETE DA PREFEITA

- a) Experiência em vínculos privados: apresentação de cópia de Carteira de Trabalho - CTPS devidamente registrada, constando função/cargo idêntico ao que o candidato estiver concorrendo;
- b) Experiência em vínculos públicos: cópia de contrato de trabalho e/ou declaração assinada pelo chefe do ente público e; extrato do CNES correspondente ao período que se pretende comprovar;
- 3.3.3 Os títulos acadêmicos obtidos no exterior somente serão admitidos com comprovação de revalidação e reconhecimento no Brasil, nos termos do estabelece a LDB em seu art. 48, § 3º, e Resoluções CNE/CES nº 002/2001 e CNE/CES nº 002/2005.
- 3.3.4 A nota máxima da 1ª Etapa é de 10,0 pontos.
- 3.3.5 O candidato que não atingir nota mínima de 5,0 pontos na análise curricular e profissional será desclassificado.

3.4 DA 2ª ETAPA: ENTREVISTA PROFISSIONAL

- 3.4.1 Após análise curricular, os candidatos selecionados serão convocados para Entrevista Profissional, ocasião em que serão realizadas perguntas de caráter subjetivo e objetivo, inerentes a profissão, de modo a identificar a aptidão e perfil do profissional para com os serviços de saúde pública.
- 3.4.2 Serão convocados para 2ª Etapa os candidatos classificados dentro do número de vagas da 1ª Etapa, mais 20% seguindo a ordem classificatória.
- 3.4.3 A nota máxima da 2ª Etapa é de 10,0 pontos.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente em formato On-line, mediante envio dos documentos obrigatórios, **em arquivo único**, para o e-mail: "processoseletivosaude@guarabira.pb.gov.br"



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA GABINETE DA PREFEITA

- 4.2 No envio do e-mail, o candidato deve informar no campo assunto o nome completo e cargo pretendido.
- 4.3 As inscrições ocorrerão no período de 28/03/2025 a 01/04/2025, sendo recebida a documentação enviada até as 23h59min do dia 01/04/2025.
- 4.4 Para a realização da inscrição, é necessário o envio dos seguintes documentos abaixo listados:
- Requerimento, devidamente preenchido, solicitando a inscrição no Processo Seletivo – vide ANEXO III;
 - Cópias do CPF, Registro Geral (Cédula de Identidade), Comprovante de Residência e comprovante de quitação eleitoral, emitido no sítio eletrônico: <https://www.tre-pb.jus.br/#/>;
 - Certidão Negativa Criminal, 1º e 2º grau, emitida pelo site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, através do site: <https://app.tjpb.jus.br/certo/paginas/publico/areaPublica.jsf>;
 - Cópia do diploma de graduação ou certidão de colação de grau em curso de graduação reconhecido pelo Conselho Nacional de Saúde (CNE) e/ou Ministério da Educação MEC) ou diploma de graduação emitido por instituição de ensino superior estrangeira, devidamente revalidado nos termos da lei;
 - Cópia do Diploma, Certificado ou Declaração de pós graduação, referente aos títulos que pretender contabilizar, conforme descritos no Anexo II do Edital;
 - Currículo lattes* ou vitae atualizado;
 - Ficha tabela para Análise do Currículo (**ANEXO I e II, de acordo com o nível de escolaridade do cargo**) e os documentos comprobatórios, referentes aos últimos 5 (cinco) anos, a contar da data de publicação deste Edital, devidamente numerados e sequenciados em ordem cronológica;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA GABINETE DA PREFEITA

- h) Em caso de equívoco no preenchimento dos anexos, o candidato será desclassificado;
- 4.5 A homologação das inscrições será feita com base na análise da documentação apresentada e ficará sob a responsabilidade da Comissão. A sua divulgação dar-se-á no seu endereço eletrônico “<https://www.guarabira.pb.gov.br/>” na data provável de 04/abril/2025.
- 4.6 Não será permitida a complementação de documentos após o término das inscrições.
- 4.7 As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Secretaria de Saúde o direito de excluir aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta.
- 4.8 Ao realizar o pedido de inscrição, o candidato declara ciência e concordância com todos os termos do Edital.
- 4.9 O candidato que desejar concorrer as vagas para Pessoas com Deficiência (PCD) deverá anexar Laudo Médico Atualizado, datado com antecedência de até 30 (trinta) dias a contar da publicação do edital, sob pena de indeferimento da inscrição.
- 4.10 Não havendo inscritos para vagas PCD, estas serão distribuídas para vagas de Ampla Concorrência.

5. DAS VAGAS OFERTADAS E REMUNERAÇÃO.

5.1 BLOCO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - APS:

NÍVEL SUPERIOR - APS

Nº	CARGO	Ampla Concorrência / PCD	REQUISITO MÍNIMO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
01	Médico (Atenção Primária)	11 AC	Nível Superior em	40 h	R\$ 10.500,00



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Sólon de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000
Guarabira/PB Telefones: (83) 3271-1246/ 3271-1946
prefeitura@guarabira.pb.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA

		02 PCD	Medicina com Registro no Conselho de Classe Específico		
02	Médico (Atenção Primária)	02 AC	Nível Superior em Medicina com Registro no Conselho de Classe Específico	20 h	R\$ 5.250,00
03	Enfermeiro (Atenção Primária)	04 AC	Nível Superior em Enfermagem com Registro no Conselho de Classe Específico	40 h	R\$ 2.140,00 + Complemento da União
04	Enfermeiro (Atenção Primária)	03 AC	Nível Superior em Enfermagem com Registro no Conselho de Classe Específico	20 h	R\$ 1.518,00 + Complemento da União
05	Odontólogo (Atenção Primária)	11 AC 01 PCD	Nível Superior em Odontologia com Registro no Conselho de Classe Específico	40 h	R\$ 3.213,00
06	Nutricionista (Emulti)	02 AC	Nível Superior em Nutrição com registro no Conselho de Classe específico	30h	R\$ 2.140,00
07	Psicólogo (Emulti)	03 AC	Nível Superior em Psicologia com registro no Conselho de Classe específico	30h	R\$ 1.960,00
08	Assistente Social (Emulti)	03 AC	Nível Superior em Serviço Social com registro no Conselho de Classe específico	30h	R\$ 1.960,00
09	Fisioterapeuta (Emulti)	04 AC	Nível Superior em Fisioterapia com registro no Conselho de Classe específico	30h	R\$ 2.140,00
10	Fonoaudiólogo (Emulti)	03 AC	Nível Superior em Fonoaudiologia com registro no Conselho de Classe específico	30h	R\$ 2.140,00
11	Educador Físico (Emulti)	02 AC	Nível Superior em	30h	R\$ 1.960,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA

			Educação Física com registro no Conselho de Classe específico		
12	Farmacêutico	05 AC 01 PCD	Nível Superior em Farmácia com registro no Conselho de Classe específico	30h	R\$ 2.140,00

NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO – APS

Nº	CARGO	Ampla Concorrência / PCD	REQUISITO MÍNIMO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
01	Técnico em Enfermagem	12 AC 03 PCD	Ensino Médio completo acrescido de Curso Técnico Profissionalizante na área específica com registro no Conselho de Classe específico	40h	R\$ 1.593,00 + Complemento da União
02	Técnico em Enfermagem (Vacinação)	04 AC	Ensino Médio completo acrescido de Curso Técnico Profissionalizante na área específica com registro no Conselho de Classe específico	40h Obs: Campanhas de Vacina (horas extras ou compensação)	R\$ 1.593,00 + Complemento da União
03	Auxiliar em Saúde Bucal	04 AC 01 PCD	Ensino Médio completo acrescido de Curso Técnico Profissionalizante na área específica com registro no Conselho de Classe específico	40h	R\$ 2.100,00
04	Auxiliar em Saúde Bucal	03 AC	Ensino Médio completo acrescido de Curso Técnico Profissionalizante na área específica com registro no Conselho de Classe específico	30h	R\$ 1.593,00
05	Técnico em Farmácia	03 AC	Ensino Médio acrescido de Curso Técnico Profissionalizante na área específica com registro no Conselho de Classe específico	40h	R\$ 1.593,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA

5.2 BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC:

NÍVEL SUPERIOR - MAC

Nº	CARGO/SIMBOLOGIA*	Ampla Concorrência / PCD	REQUISITO MÍNIMO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
01	Assistente Social	01 AC	Graduação em Serviço Social e Registro ativo no Conselho de Classe + Pós Graduação em Saúde Pública e/ou Saúde Mental, ou áreas afins	30h	R\$ 1.960,00
02	Assistente Social	01 AC	Graduação em Serviço Social e registro ativo no Conselho de Classe.	20h	R\$ 1.518,00
03	Biomédico	02 AC	Graduação em biomedicina e registro ativo no Conselho de Classe	30h	R\$ 2.140,00
04	Citopatologista	01 AC	Graduação Completa + pós graduação em citopatologia, com registro ativo no Conselho de Classe.	40h	R\$ 3.000,00
05	Educador Físico	01 AC	Curso de graduação em Educação Física e ser devidamente registrado no Conselho de Classe.	30h	R\$ 1.960,00
06	Educador Físico	01 AC	Curso de graduação em Educação Física e ser devidamente registrado no Conselho de Classe.	20h	R\$ 1.518,00
07	Enfermeiro – SB04	04 AC	Graduação em Enfermagem, com registro ativo no Conselho de Classe.	40h	R\$ 2.140,00 + Complemento da União
08	Enfermeiro (Transporte Eletivo de Pacientes)	05 AC 01 PCD	Graduação em enfermagem, registro ativo no Conselho de Classe + curso APH.	40h	R\$ 2.140,00 + Complemento da União



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA

09	Enfermeiro (Dermatologia) – SBD40	01 AC	Graduação em enfermagem, registro ativo no Conselho de Classe + pós graduação em enfermagem dermatológica	40h	R\$ 2.140,00 + Complemento da União
10	Enfermeiro – SB02	02 AC	Graduação em Enfermagem, com registro ativo no Conselho de Classe + pós graduação em saúde mental ou saúde coletiva ou residência multiprofissional em saúde ou saúde pública.	40h	R\$ 2.140,00 + Complemento da União
11	Enfermeiro – SB01	01 AC	Graduação em Enfermagem, com registro ativo no Conselho de Classe.	30h	R\$ 2.140,00 + Complemento da União
12	Enfermeiro (Dermatologia) – SBD30	01 AC	Graduação em enfermagem, registro ativo no Conselho de Classe + pós graduação em enfermagem dermatológica.	30h	R\$ 2.140,00 + Complemento da União
13	Enfermeiro – Urgência e Emergência	04 AC	Graduação em Enfermagem, com registro ativo no Conselho de Classe + APH e curso de socorrista.	30h	R\$ 2.140,00 + Complemento da União
14	Fisioterapeuta	03 AC	Graduação em Fisioterapia, com registro ativo no Conselho de Classe	30h	R\$ 2.140,00
15	Fisioterapeuta (Método Pilates)	02 AC	Graduação em Fisioterapia, com registro ativo no Conselho de Classe + curso de formação no Método Pilates	30h	R\$ 2.140,00
16	Fisioterapeuta – SB02	02 AC	Graduação em Fisioterapia, com registro ativo no Conselho de Classe + Curso ABA e/ou TEACCH.	30h	R\$ 2.140,00
17	Fisioterapeuta – SB03	03 AC	Graduação em Fisioterapia,	30h	R\$ 2.140,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA

			registro no Conselho de Classe + Pós graduação em fisioterapia neurofuncional e/ou áreas afins		
18	Fonoaudiólogo – SB05	04 AC 01 PCD	Graduação em fonoaudiologia, registro ativo no Conselho de Classe + Pós graduação ABA e/ou TEACCH	30h	R\$ 2.140,00
19	Fonoaudiólogo – SB01	01 AC	Graduação em fonoaudiologia com registro ativo no Conselho de Classe.	30h	R\$ 2.140,00
20	Médico	01 AC	Graduação em medicina, com registro ativo no Conselho de Classe	40h	R\$ 10.500,00
21	Médico – Urgência e Emergência	05 AC 01 PCD	Graduação em medicina, com registro ativo no Conselho de Classe + Certificado de cursos APH, PHTLS e ACLS.	24h	R\$ 3.070,00
22	Neuropsicólogo	02 AC	Graduação em psicologia, com pós graduação em neuropsicologia e registro ativo no Conselho de Classe.	30h	R\$ 1.960,00
23	Nutricionista	01 AC	Graduação em Nutrição, com registro ativo no Conselho de Classe	20h	R\$ 1.518,00
24	Pedagogo	02 AC	Graduação em pedagogia, registro ativo no Conselho de Classe + Curso ABA e/ou TEACCH.	40h	R\$ 2.140,00
25	Psicólogo	05 AC 01 PCD	Graduação em psicologia, com registro no Conselho de Classe + pós graduação ABA e/ou TEACCH e/ou em modelo DENVER.	30h	R\$ 1.960,00
26	Psicólogo	01 AC	Graduação em psicologia, com registro ativo no Conselho de Classe.	20h	R\$ 1.518,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA

27	Psicopedagogo	03 AC	Graduação em psicologia, com registro no Conselho de Classe + pós graduação ABA e/ou TEACCH e/ou em modelo DENVER.	30h	R\$ 2.140,00
28	Terapeuta Ocupacional	04 AC	Graduação em Terapia Ocupacional, registro ativo no Conselho de Classe + Curso ABA e/ou TEACCH.	30h	R\$ 1.960,00

(*) simbologia para diferenciar as funções de nome idêntico, mas com requisitos diferentes. O candidato DEVE mencionar o nome do CARGO e SIMBOLOGIA (quando houver) no campo assunto no e-mail de inscrição – vide item 4.1 deste Edital.

NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO - MAC

Nº	CARGO	VAGAS	REQUISITO MÍNIMO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
01	Agente Administrativo	02 AC	Possuir ensino médio completo	40h	R\$ 1.593,00
02	Cuidador (Masculino)	02 AC	Ter capacitação ou experiência comprovada como cuidador	40h	R\$ 1.518,00
03	Cuidador (Feminino)	03 AC	Ter capacitação ou experiência comprovada como cuidador	40h	R\$ 1.518,00
04	Condutor	10 AC 02 PCD	CNH do tipo “D” + curso APH, o MOPP e o curso de condução de veículos de emergência;	40h	R\$ 1.593,00
05	Digitador	04 AC 01 PCD	Ensino Médio Completo e noção de informática	40h	R\$ 1.593,00
06	Educador Social	02 AC	Certificado de Curso de Técnico em Educação Social ou formação superior em Serviço Social, Psicologia, Pedagogia ou Sociologia.	40h	R\$ 1.593,00
07	Técnico de Enfermagem (Aph)	04 AC	Curso de Técnico de Enfermagem e Registro no	40h	R\$ 1.593,00 + Complemento da União



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Sólon de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000
Guarabira/PB Telefones: (83) 3271-1246/ 3271-1946
prefeitura@guarabira.pb.gov.br

Assinado por 2 pessoas: DAISY SIMOES CAMPOS e MARIA HALEA ARAUJO TOSCANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarabira.todoc.com.br/verificador/59B9-F870-0FA8-22B5> e informe o código 59B9-F870-0FA8-22B5





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA

			conselho de Classe + curso em APH		
08	Técnico de Enfermagem	10 AC 01 PCD	Curso de Técnico de Enfermagem e Registro no conselho de Classe	40h	R\$ 1.593,00 + Complemento da União

6. DOS RECURSOS

- 6.1 Caberá recurso administrativo ao resultado preliminar da 1ª Etapa e do resultado Preliminar do Processo Seletivo, devendo o mesmo ser encaminhado a Comissão, mediante e-mail destinado ao endereço “processoseletivosaude@guarabira.pb.gov.br”.
- 6.2 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar, deverá fazê-lo exclusivamente no prezo previsto no cronograma, deste edital, devendo o texto do recurso ser sintético, objetivo, devendo anexar o comprovante da inscrição realizada, sob pena de automático indeferimento.
- 6.3 O recurso inconsistente ou intempestivo, bem como aqueles com pedido genérico ou cujo teor desrespeite a Comissão serão preliminarmente indeferidos.
- 6.4 Não será analisado o recurso que apresentar documento inédito, ou seja, aquele não juntado a época da inscrição.
- 6.5 A divulgação do resultado dos recursos será publicada em conjunto com o resultado final do certame, conforme cronograma.

7. DO RESULTADO

- 7.1 A Nota Final do candidato compreenda a soma dos resultados das duas etapas do certame.
- 7.2 O resultado preliminar do Processo Seletivo será publicado na data constante no cronograma e caberá interposição de recurso, conforme item 6.1 deste Edital.



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Sólon de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000
Guarabira/PB Telefones: (83) 3271-1246/ 3271-1946
prefeitura@guarabira.pb.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA GABINETE DA PREFEITA

- 7.3 O resultado final após recurso será publicado na data provável de **02 de maio de 2025**.
- 7.4 No prazo de validade do processo seletivo os candidatos classificados poderão ser convocados para o preenchimento de novas vagas ou de vagas remanescentes que possam surgir em toda Rede de Saúde Municipal de acordo com a necessidade.
- 7.5 Os candidatos que pontuarem e não ficarem dentro das vagas oferecidas irão compor um cadastro de reserva obedecendo a ordem de classificação.
- 7.6 A aprovação e classificação final do processo seletivo **não asseguram ao candidato o direito de ingresso automático na função**, **mas apenas a expectativa de ser nele contratado**, segundo a ordem classificatória, **ficando a concretização deste ato condicionada ao estrito juízo de oportunidade e conveniência da Administração Pública** que se reserva o direito de proceder às contratações em número que atenda ao seu interesse e às suas necessidades, de acordo com seu orçamento.
8. **DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**
- 8.1 Em caso de empate na nota final do candidato, os critérios de desempate seguirão a seguinte ordem preferencial:
- Nota da 2ª Etapa;
 - Tempo de experiência profissional;
 - Nota da 1ª Etapa;
 - Candidato com idade mais elevada.

9. **DISPOSITIVOS FINAIS**

- 9.1 Todos os atos, relativos ao presente Processo Seletivo, convocações e resultados serão publicados no Diário Oficial do Município e divulgados no site <https://www.guarabira.pb.gov.br/>.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA GABINETE DA PREFEITA

- 9.2 Os candidatos aprovados no presente certame poderão ser realocados a critério da Secretaria de Saúde do Município, independente do bloco em que pertença o cargo.
- 9.3 Quaisquer alterações nas regras e datas fixadas neste edital poderão ser feitas por meio de editais de retificação publicados no Diário Oficial do Município.

10. DO CRONOGRAMA

- 10.1 Em caso de elevado número de inscrições, o cronograma poderá ser alterado mediante publicação de Edital de Retificação.

Descrição	Data
Publicação do Edital	28/03/2025
Período de Inscrições	29/03/2025 a 01/04/2025
Publicação Preliminar das inscrições deferidas e indeferidas	04/04/2025
Recurso das inscrições indeferidas	05/04/2025, até as 23h59min do dia 06/04/2025
Publicação final das Inscrições (após recursos)	07/04/2025
Resultado preliminar da 1ª Etapa	11/04/2025
Recurso para resultado preliminar da 1ª Etapa	12/04/2025, até as 23h59min do dia 13/04/2025
Resultado da 1ª Etapa (após recursos)	14/04/2025
Publicação da Convocação para 2ª Etapa	17/04/2025 a 22/04/2025
Data das Entrevistas (2ª Etapa)	23/04/2025 a 25/04/2025
Publicação do Resultado Preliminar da 2ª Etapa	29/04/2025
Recursos resultado preliminar 2ª Etapa	30/04/2025 até as 23h59min do dia 01/05/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA

Resultado Final (após recursos)	02/05/2025
---------------------------------	------------

Guarabira, 28 de março de 2025.

Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita

Daisy Simões Campos
Secretária de Saúde



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Sólon de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000
Guarabira/PB Telefones: (83) 3271-1246/ 3271-1946
prefeitura@guarabira.pb.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I

ESPELHO DE PONTUAÇÃO DA 1ª ETAPA (NÍVEL SUPERIOR)

Item 01	FORMAÇÃO ACADÊMICA/TÍTULOS	Pontuação por título	Pontuação Máxima
1.1	Certificado de curso de pós graduação em nível de especialização lato sensu em área afim, com carga horária mínima de 360 h/a, reconhecido pelo MEC. Também será aceito a declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização, desde que acompanhada de histórico escolar (máximo de 02 dois certificados por candidato).	0,5	1,0
1.2	Diploma de Conclusão de curso de Mestrado em área afim, devidamente registrado ou declaração desde que acompanhada de histórico escolar. (Aceito até 1 certificado).	1,25	1,25
1.3	Diploma de Conclusão de curso de Doutorado em área afim, devidamente registrado ou declaração desde que acompanhada de histórico escolar. (Aceito até 1 certificado).	1,75	1,75
Pontuação máxima		4,0	

Item 02	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Pontuação	Pontuação Máxima
2.1	Experiência profissional comprovada a cada 12 meses completos de atuação em atividades, correlacionados ao cargo pretendido. Máximo de dois vínculos simultâneos.	1.2 Ponto por ano completo	6,0
Pontuação máxima		6,0	

Pontuação Total: 10,0



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Sólon de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000
Guarabira/PB Telefones: (83) 3271-1246/ 3271-1946
prefeitura@guarabira.pb.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO II

ESPELHO DE PONTUAÇÃO DA 1ª ETAPA (NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO)

Item 01	CURSOS/TÍTULOS	Pontuação por título	Pontuação Máxima
1.1	Certificado de conclusão em Curso de capacitação e/ou prática, compatível com a área do cargo pretendido, com duração igual ou superior a 200 horas. (máximo de 1 permitido)	2,0	2,0
1.2	Certificado de conclusão em Curso de capacitação e/ou prática, compatível com a área do cargo pretendido, com duração igual ou superior a 150 horas. (máximo de 1 permitido)	1,0	1,0
1.3	Certificado de conclusão em Curso de capacitação e/ou prática, compatível com a área do cargo pretendido, com duração igual ou superior a 100 horas. (máximo de 1 permitido)	0,5	0,5
1.4	Certificado de conclusão em Curso de capacitação e/ou prática, compatível com a área do cargo pretendido, com duração entre 25 e 99 horas. (máximo de 2 permitido)	0,25	0,5
Pontuação máxima		4,0	

Item 02	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Pontuação	Pontuação Máxima
2.1	Experiência profissional comprovada a cada 12 meses completos de atuação em atividades, correlacionados ao cargo pretendido. Máximo de dois vínculos simultâneos.	1.2 Ponto por ano completo	6,0
Pontuação máxima		6,0	

Pontuação Total: 10,0



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:		Data de Nascimento:	
Cargo Pretendido (mencionar Simbologia, quando houver):		Bloco de Atuação: () Atenção Primária a Saúde – APS () Média e Alta Complexidade - MAC	
CPF:	RG:	Idade:	
Endereço:		Bairro:	
Cidade:		Contato:	
E-mail:			

Através do presente, venho requerer a Vossa Senhoria inscrição no Processo Seletivo para Contratação Excepcional e Temporária de Profissionais para Secretaria de Saúde do Município de Guarabira/PB.

Nestes termos,
Pede DEFERIMENTO.

Guarabira, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Candidato



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Sólon de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000
Guarabira/PB Telefones: (83) 3271-1246/ 3271-1946
prefeitura@guarabira.pb.gov.br

